

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal do Seixal	Data: 1999/09/30
---	---	--	------------------

Informação genérica dos procedimentos

Informação aos utilizadores

Agora que temos a satisfação de o(a) incluir no grupo dos nossos utentes, e pretende vir a ser utilizador regular da Biblioteca Municipal do Seixal, Núcleo Central, Núcleo de Amora e Núcleo de Corroios, bem como dos vários Pontos de Acesso da Biblioteca Municipal localizados nas Lojas do Município, desejamos dar-lhe as boas vindas e algumas informações sobre o funcionamento dos mesmos.

Horário

A Biblioteca Municipal do Seixal-Fórum Cultural, e os Núcleos de Amora e Corroios encontram-se abertos ao público todos os dias úteis das 10.00 às 20.30 horas ininterruptamente, excepto às Segundas-feiras e Domingos. Aos Sábados o Núcleo do Seixal está aberto das 14.30 às 20.30 horas. Os Núcleos de Amora e de Corroios funcionam com o mesmo horário mas em Sábados alternados de acordo com a escala em vigor. Os Pontos de Acesso estão abertos de 2.^a a 6.^a das 10.00 às 20.00 horas e aos Sábados das 10.00 às 13.00 horas.

Todos os Núcleos encerram, para além dos Domingos e Segundas-feiras, também aos feriados. É ainda habitual o seu encerramento aos Sábados de Páscoa.

Cartão de leitor

O cartão de utilizador é pessoal e intransmissível e tem de ser apresentado, quando solicitado, particularmente para poder efectuar o empréstimo de documentos. Em caso de perda ou danificação do cartão deve dirigir-se aos nossos balcões a fim de solicitar uma 2.^a via. Apenas a partir da emissão da 3.^a via (inclusivé) os serviços cobrarão uma taxa de 2,55 euros.

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal do Seixal	Data: 1999/09/30
---	---	--	------------------

Empréstimos, reservas, renovações

O cartão de utilizador, permite-lhe requisitar 10 documentos (5 livros, 2 discos compactos, 2 filmes 1 video, 1 DVD e 1 CD-ROM) por um período de 15 dias. Dentro do prazo de empréstimo, e caso necessite ainda dos livros, pode, em princípio, renovar a requisição por igual período de tempo desde que nenhum outro utilizador tenha reservado esse documento durante o período em que este lhe esteve emprestado.

Pode efectuar o seu pedido de renovação pela Internet ou pelos telefones 210 976 100 do Núcleo do Seixal, 210 976 165 do Núcleo de Amora e 210 976 180 do Núcleo de Corroios. O prazo garantido para o levantamento dos documentos reservados é de 2 dias após ter sido por nós informado da disponibilidade dos mesmos.

Quando deseje efectuar o empréstimo de um documento que esteja cedido a outro utilizador pode fazer a respectiva reserva, localmente, por telefone ou Internet.

O não cumprimento do prazo de entrega dos documentos pode implicar o bloqueio do seu cartão de utilizador. Os dias de atraso na entrega dos documentos corresponderão a idêntico período de suspensão do direito de empréstimo.

Acesso e permanência

Para que os Núcleos da Biblioteca possam funcionar convenientemente, em circunstâncias de manifesta afluência de público, poderá ser necessário condicionar o número de pessoas que, em cada momento, podem permanecer nos vários serviços, solicitando-se nestes casos aos utentes que aguardem um pouco antes de acederem aos mesmos.

Os utentes só podem transportar para as salas, materiais necessários para tornarem apontamentos. Os Núcleos da Biblioteca dispõem de um bengaleiro onde deve depositar determinados pertences pessoais (por exemplo malas, casacos, livros, jornais, etc.).

Para o bom funcionamento dos serviços prestados, desejamos que nenhum utilizador possa justamente queixar-se do excesso de ruído prejudicial à sua necessidade de concentração. Não esperamos, nem desejamos, que estes Núcleos da Biblioteca se transformem em túmulos, mas pedimos-lhe que tenha em consideração o facto de estar numa Biblioteca e do incómodo que pode causar aos outros, num espaço que afinal é de todos. Daqui decorre

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal do Seixal	Data: 1999/09/30
---	---	--	------------------

que comportamentos que prejudiquem o bom funcionamento dos serviços, a danificação ou furto de documentos, levam à suspensão do uso do cartão de leitor e/ou à interdição do acesso aos espaços da Biblioteca.

Por motivos de organização do serviço e estatísticas de utilizações, recomendamos-lhe que não arrume os documentos utilizados, ajuda-nos mais deixando-os em cima da mesa ou entregando-os aos funcionários. Deve também, no caso de consulta local de documentos, preencher o respectivo impresso de utilização.

Críticas e sugestões

Os utilizadores têm à sua disposição impressos onde poderão apresentar as críticas e/ou sugestões que julguem poder contribuir para a melhoria dos serviços prestados (particularmente indicação de livros, vídeos, CD's, que considerem dever existir na Biblioteca) o que desde já agradecemos.

Visitas

Para visitas organizadas aos Núcleos da Biblioteca e/ou a sectores específicos da mesma é necessário proceder a marcação prévia, o que pode ser feito localmente, pela Internet ou através dos telefones já indicados.

Informática

À excepção da operação de pesquisa, os utentes que pretendam utilizar para uso pessoal o equipamento e software informático disponível nos vários Núcleos da Biblioteca (incluindo ligação à Internet) devem procurar fazer a sua inscrição previamente através do telefone ou no site da biblioteca.

Estas informações não dispensam a leitura do Regulamento da Biblioteca em vigor e do Guia do Utilizador, os quais podem ser solicitados para consulta no Balcão de Informação. Apelamos à sua colaboração, respeitando as indicações acima enunciadas para que a utilização destes espaços seja a melhor possível para os outros e para si.